

## Memorando Circular nº 12/2016 - PROGEP/IFCE

Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Da: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Para: Pró-reitores/Diretores Gerais dos campi/Chefes de Departamento/ Coordenadores

de Gestão de Pessoas

Assunto: Cadastramento de férias do exercício de 2017

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, os procedimentos para cadastramento de férias dos servidores referentes ao exercício 2017, solicitando especial atenção para ampla divulgação no *campus* e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informamos que o Departamento de Administração de Pessoal/PROGEP estará disponível para esclarecimentos de dúvidas, que porventura não possam ser dirimidas pelo Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus*.

Destacamos, outrossim, que a observância do prazo (dia 30/11/2016) é imprescindível para que possamos realizar os lançamentos no SIAPENET ainda este ano, conforme cronograma da folha de pagamento.

Por fim, informamos que as férias **deverão ser homologadas em cada** *campus* por intermédio do respectivo Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP).

Caso o CGP do *campus* ainda não esteja cadastrado no Siape, deverá, urgentemente, preencher os formulários com o Departamento de Cadastro e Pagamento/PROGEP, para posterior agendamento junto ao SERPRO a fim de **obter Certificado Digital** (*token*).

Aqueles *campi* que ainda não possuem a função de Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP) deverão proceder a marcação de férias dos servidores conforme os PROCEDIMENTOS PARA FÉRIAS WEB 2017, devendo ainda agendar com a Coordenadoria de Pessoal/DAP/PROGEP o dia para homologar as férias do *campus*.

Atenciosamente.

Ivam Holanda de Souza Pró-Reitor de Gestão de Pessoas